



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 003/2011**

(Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas)

**APROVA A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO EXECUTIVO -  
EXERCÍCIO DE 2009.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

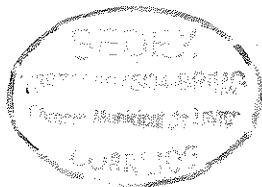
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo, referente ao exercício de 2009, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 11 de abril de 2011.

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:  
14/04/2011  
004  
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:  
15/04/2011  
004